



## **PORTARIA Nº 312/2014**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARINEZ MARIANO DE FREITAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARINEZ MARIANO DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.720.821-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 668.957.409-10, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5917/2013, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2014 à 02 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de Janeiro de 2014  
DE Nº 99810  
UMUARAMA 24 de Janeiro de 2014  
Cui da Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS